



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	074
Proc.	390/2018
Resp.	[Assinatura]

LEI Nº 9.406

De 31 de outubro de 2018

Autógrafo nº 263/18 – Projeto de Lei nº 275/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a celebração de acordo de cooperação técnica com o Município de Torres Vedras, em Portugal, em diversas áreas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Município, pelo Poder Executivo, fica autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica com o Município de Torres Vedras, em Portugal, visando, dentre outros objetivos:

- I. Ao desenvolvimento de vínculos de cooperação entre os municípios, conducentes ao aprofundamento do conhecimento das identidades culturais locais, em termos de tradições, costumes, memória histórica e patrimônio;
- II. Ao intercâmbio da prática de gestão participativa, cultural e de projetos e parcerias que promovam e fomentem o desenvolvimento econômico e sustentável entre as municipalidades, a iniciativa privada, organizações não governamentais e coletivos de cidadãos, assim como propostas e ações voltadas à economia criativa e solidária;
- III. Aos arranjos produtivos locais;

15:23 12/11/2018 01:635 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

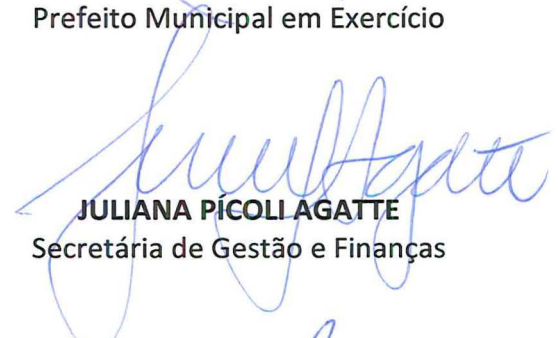
- IV. À partilha de processos democráticos de participação social, de conhecimentos técnicos; e
- V. À participação conjunta em projetos de interesse comum.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").